

## **CHAMAMENTO PÚBLICO**

### **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2025**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO** **art. 75, inc. II, da Lei Federal n 14.133/2021**

#### **PREÂMBULO**

Interessado:	Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT
Referência:	Manifestação de interesse nº 01/2025
Fundamentação Legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do “caput”.
Prazo para apresentação de proposta:	até às 18.00 horas do dia 07/03/2025

A **Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT**, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei n 14.133, de 2021, o que segue:

#### **1. OBJETO**

Pelo presente edital de chamamento a Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, manifesta o interesse em receber propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva na área de administração pública (governamental, compras, licitações e contratos), bem como no treinamento e capacitação dos empregados da FABHAT que atuam nesta área, em face da Lei Federal nº 14.133, de 2021, excetuando áreas de competência da advocacia pública, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referência – Anexo 01, que integra o presente edital.

#### **2. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo I, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações

e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;

- b) Documentos para habilitação previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse.

As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

### **3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta formal da empresa licitante deverá ser enviada por intermédio de correspondência eletrônica, pelo e-mail [licitacao@fabhat.org.br](mailto:licitacao@fabhat.org.br).

A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias.

### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos por intermédio de correspondência eletrônica, pelo e-mail [licitacao@fabhat.org.br](mailto:licitacao@fabhat.org.br).

Aplicam-se ao presente chamamento a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e demais normas legais pertinentes.

A Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no sítio eletrônico da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, devendo os interessados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, no endereço [www.fabhat.org.br](http://www.fabhat.org.br).

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

HÉLIO CÉSAR SULEIMAN  
Diretor Presidente